



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 074/2021, de 15 de Setembro de 2021.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.333,33 (Cento e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) destinado a Sec.Munic. Ind. Com. Agric. Meio Ambiente e Turismo para atender a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Sec.Munic. Ind. Com. Agric. Meio Ambiente e Turismo
Unidade : 001 – Sec.Munic. Ind. Com. Agric. Meio Ambiente e Turismo
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Programa: 0015 – Apoio à Produção Vegetal

Projeto/Atividade: **1.0206 – Aquisição de Farinheira p/Sec.de Agricultura - Conv.nº 914060/2021**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0124	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00.0100	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.333,33
TOTAL		R\$ 105.333,33

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Aquisição de Farinheira p/Sec.de Agricultura - Conv. nº 914060/2021

Rubrica: 2.4.1.8.10.9.1.04.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.24.000000

Valor: R\$ 100.000,00

Receita Orçamentária: Cota – Parte do ICMS - Principal

Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: R\$ 5.333,33

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 15 de Setembro de 2021


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 534
16/09/2021
Ass.. Keyane Freitas



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 15 de Setembro de 2021.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 074/2021

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade **"Aquisição de Farinheira p/Sec.de Agricultura - Conv. nº 914060/2021"** junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse Federal e dos Cofres Públicos do Município.

A Proposta apresenta ações no sentido de apoiar e fomentar estruturas do sistema produtivo, no sentido de garantir a comercialização e fortalecimento das cadeias produtivas, gerando renda, melhor qualidade de vida, reduzindo as desigualdades assim alinhados com a preservação ambiental contidos no Plano Municipal de Agricultura Familiar e Indígena do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal